



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.083/2021

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

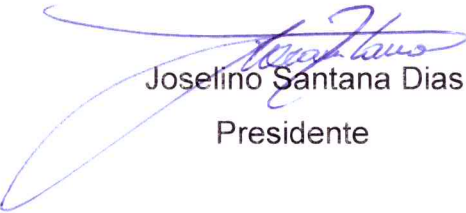
Encaminho a esta Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.083/2021, de autoria do Vereador Cláudio José de Deus, cuja ementa está acima transcrita.


O objetivo da proposição é proibir a realização de queimadas nas marginais de rodovias, vias urbanas, margens de córregos e matas de todas as espécies.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de outubro de 2021.


Joselino Santana Dias
Presidente


Danúbio de Souza Machado
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator

